

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA
ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS
SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Unidade Regional de Ensino – Região de Birigui, torna público o Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Agente de Organização Escolar - AOE, para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD) desta URE, conforme as condições estabelecidas neste edital.

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente processo seletivo destina-se à seleção de AOE, integrante do Quadro de Apoio Escolar - QAE com vínculo ativo junto a esta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme **Resolução SE nº 52/2011, alterada pela Resolução SEDUC nº 142/2025**.

A seleção ocorrerá com base na efetivação da inscrição realizada no Banco de Talentos - BT, conforme Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 14/01/2026.

A seleção será realizada mediante análise documental e entrevista, considerando perfil profissional, formação compatível com atuação, comunicação e postura profissional, e disponibilidade para o exercício das atribuições.

II – DAS VAGAS

A Unidade Regional de Ensino de Birigui, no uso de suas atribuições, disponibiliza, por meio deste edital, **10 vagas para atuação de AOE**, junto aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, restritas exclusivamente às unidades escolares discriminadas a seguir:

Unidades escolares	quantidade	município
EE ENZO B. CARRAMASCHI Prof.	01 vaga	Bilac
EE ANTONIO SALES OLIVEIRA Prof.	01 vaga	Birigui
EE DR. CARLOS ROSA	01 vaga	Birigui
EE ESMERALDA M. MARONI Prof ^a	01 vaga	Birigui
EE GERACINA M. SANCHES Prof ^a	01 vaga	Birigui
EE HERMÍNIO CANTISANI Prof.	01 vaga	Birigui
EE IZABEL DE ALMEIDA MARIN Prof ^a	01 vaga	Birigui
EE REGINA VALARINI VIEIRA Prof ^a	01 vaga	Birigui
EE VICENTE FELÍCIO PRIMO	01 vaga	Birigui
EE OLIVIA ANGELA FURLAN Prof ^a	01 vaga	Birigui

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BIRIGUI**

Rua João Galo, nº 1000 - Centro - CEP 16.200-086 - Birigui - SP

PABX (18) 3634-9000 – e-mail: bir@educacao.sp.gov.br

EE OSWALDO JANUZZI	01 vaga	Buritama
EE MARIA M. C. CASTILHO Profª	01 vaga	Glicério
EE ANTONIO KASSAWARA KATUTOK	01 vaga	Gabriel Monteiro
EE CINELZIA LORENCI MARONI Profª	01 vaga	Piacatu

III – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

1. Possuir formação, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, conforme Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025 que habilite o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e dar suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, podendo o candidato já estar cursando ou manifestar interesse em cursar, desde que a conclusão ocorra no prazo máximo de três meses a contar da data de publicação do Edital de 14/01/2026,
2. Possuir vínculo ativo junto a esta SEDUC, na condição de AOE Efetivo, Estável ou Contratado por Tempo Determinado.

IV – DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

Não haverá alteração de vencimentos ou jornada, uma vez que as atividades estão previstas nas atribuições do AOE.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, vedado o regime de teletrabalho.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

O candidato exercerá, quando selecionado, as atribuições previstas na Resolução SE nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2025, referentes ao acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

VI – DA INSCRIÇÃO

O candidato que constar no contingente divulgado pela URE dos inscritos no BT, deverá realizar sua inscrição, na unidade escolar de sua opção em conformidade com as vagas mencionadas neste edital, no período de **26/01/2021 a 27/01/2026** através do **preenchimento do link abaixo:**

Link: <https://forms.gle/numGJ3KC4uu4WjjUA>

Na entrevista, o candidato deverá apresentar todo os documentos comprobatórios atualizados, conforme Capítulo VII deste edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Rua João Galo, nº 1000 - Centro - CEP 16.200-086 - Birigui - SP

PABX (18) 3634-9000 – e-mail: bir@educacao.sp.gov.br

VII – DOS DOCUMENTOS

Para entrevista, o candidato deverá apresentar:

- 1- Declaração em papel timbrado, assinada e carimbada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, contendo todas as informações referentes ao seu vínculo funcional; e
- 2- Certificado ou diploma de conclusão, ou, alternativamente, declaração de matrícula e/ou manifestação formal de interesse em curso que habilite para o acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis para a Educação Especial.

VIII – DA ENTREVISTA

A unidade escolar entrará em contato com os candidatos validados no BT para realização da entrevista presencial no dia **28/01/2026**, conduzida pelo Diretor Escolar e ou Diretor Escolar.

O processo seletivo será composto por análise documental e entrevista, considerando:

- a) perfil profissional;
- b) formação compatível;
- c) comunicação e postura;
- d) disponibilidade para o exercício das atribuições.

A participação no processo não implica obrigatoriedade de aproveitamento por parte da unidade escolar, configurando mera expectativa de direito.

XIX – DO RESULTADO

O candidato selecionado será formalmente comunicado pelo Diretor Escolar **em 29/01/2026**. Os demais permanecerão em cadastro reserva até o término da validade deste edital.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, pelos canais oficiais da URE e/ou da unidade escolar, a divulgação dos editais, das etapas do processo seletivo e de todas as publicações relacionadas aos processos dos quais venha a participar.

O AOE Contratado por Tempo Determinado selecionado para atuação na Educação Especial não terá seu contrato prorrogado em razão desta atuação.

Caso a unidade escolar de seleção seja distinta da unidade de exercício e/ou de classificação do candidato, caberá ao Diretor Escolar ou Diretor de Escola, em conjunto com a URE, realizar os procedimentos administrativos pertinentes para movimentação do candidato selecionado.

Birigui, 23 de janeiro de 2026.